

DECRETO



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 099/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em data anterior ao feriado nacional da "Sexta-Feira da Paixão";

CONSIDERANDO, ainda que a manutenção de expediente em data anterior a comemorativa seria contraproducente (sexta-feira);

CONSIDERANDO, por fim, que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 17 de abril de 2025, quinta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, em 11 de abril de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>